

PORTARIA IPREM DB 146/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Benedita Alves**, matrícula nº 8033-1, portadora do CPF nº **.918.016 -**, no cargo efetivo de Garis (NA I) B-11.00, a partir de 02/06/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2026.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

